

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LIZARDA, ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° 194

ANO II

LIZARDA, SEXTA, 08 DE MAIO DE 2026

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA-TO

Praça Leopoldo Lustosa Filho, N° 253 - Centro - Lizarda-TO - CEP: 77630-000

Marcelo Lustosa do Amaral



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1942026262**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO	1
LEI N° 204	1
LEI N° 203	1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 012/2026 LIZARDA, TOCANTINS 08 DE MAIO 2026

DECRETAR FERIADO MUNICIPAL E Das Outras Providencias.

O Prefeito do município de Lizarda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições em que lhe confere o Art. 70, inciso IV da lei Orgânica Municipal e lei Municipal N° 183 de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta FERIADO MUNICIPAL no dia 11/05/2026 PRIMEIRA SEGUNDA FEIRA APÓS O DIA DAS MÃES, em razão da TRADICIONAL FESTAS MÃES DE LIZARDA-TO.

Art. 2º. Não se aplica o disposto deste decreto;

1. As unidades de serviços essenciais que não podem ter seus serviços interrompidos como;
2. Serviços em regime de plantão.

Art. 3º. Esse decreto entre vigor a partir de 08/05/2026 revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se

Palácio Boa Sorte. Dado e passado no gabinete do prefeito municipal de Lizarda-TO, aos 08 dias de MAIO de 2026.

MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL
Prefeito Municipal

LEI N° 204/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA A NOMENCLATURA DA PISTA DE MOTOCROSS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL. Prefeito municipal de Lizarda,

Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e todo ordenamento Jurídico Vigente, faz Saber que a Câmara Municipal de Lizarda Tocantins, Aprovou e Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: A PISTA MUNICIPAL DE MOTOCROSS, localizada ao lado do Estádio Municipal de Futebol, fica denominada de "**PISTA MUNICIPAL DE MOTOCROSS VALMON BARROS OLIVEIRA**".

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, aos 08 de maio de 2026.

MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL DE LIZARDA-TO.

LEI N° 203/2026 DE 08 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DO QUADRO GERAL COM DIREITO A RECEBER A DATA BASE DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL. Prefeito municipal de Lizarda, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e todo ordenamento Jurídico Vigente, faz Saber que a Câmara Municipal de Lizarda Tocantins, Aprovou e Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - AUTORIZA: O PAGAMENTO DE REAJUSTE DA DATA BASE - 2026 DE **3,768%**, AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO QUADRO GERAL DO MUNICPIO DE LIZARDA QUE TEM DIREIRO A RECEBER, DE ACORDO COM CÁUCULO **INCP DE 2026**, PERIODO: **ABRIL DE 2025 A MARÇO DE 2026** (tabela em anexo).

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, aos 08 de maio de 2026.

MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL DE LIZARDA-TO.